DECRETO Nº 2944 DE 24 DE MARÇO DE 2004.

NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e atendendo o disposto na Lei nº 6.756 de 23 de janeiro de 2003, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

I - Diretoria de Operações:

a) Diretor de Operações: Paulo Rogério Campolina Paiva
b) Secretário: Geraldo Magela da Mata

II - Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF

a) representando a Secretaria Municipal de Obras: Paulo Rogério Campolina Paiva
b) representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Cíntia Campos Lanza
c) representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Stéfano Antônio Lanza
d) representando a Secretaria Municipal de Saúde: Marco Antônio Meirelles Costa
e) representando a Secretaria Municipal de Educação: Eloise G. Ferrão Almeida
f) representando a Secretaria Municipal de Promoção Social: Carla Regina Ribeiro
g) representando o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais:: Capitão BM João Lúcio do Carmo
h) representando a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: Tenente Coronel PM Jovino César Cardoso
i) representando o 4º GAAE Grupo de Artilharia Anti-aérea: Tenente Coronel Ricardo de Souza Neto
j) representando a Câmara Municipal de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca

III - Conselho de Entidades Não Governamentais - CENG

a) representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Jairo Paulino
b) representando o Lions Clube Alvorada: Paulo Camargos França Diniz
c) representando o Lions Clube Centenário: Décio Karam
d) representando Lions Clube Sete Lagoas: Eugênio Luzia Mateus
e) representando Lojas Maçônicas: Gilberto Luiz dos Santos
f) representando Diocese de Sete Lagoas: Padre Claudiney Dias da Silva
g) representando Rotary Clube: Gonçalo Evangelista de França
h) representando Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas: Giovanni Maciel L`abatte
i) representando Associação de Engenheiros de Sete Lagoas: Júnia Vilani C. Fonseca
j) representando Associação de Ministérios Evangélicos de Sete Lagoas.: Pastor Wanderley Gonçalves

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de março de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal